

Manual do Aluno e da Família



2026

BASE QUE EDUCA
PRESENÇA QUE
transforma



Colégio Vicentino
PADRE CORRÊA

PALAVRA DA DIREÇÃO

Queridas famílias, sejam bem-vindas ao ano letivo de 2026 no Colégio Vicentino Padre Corrêa.

Iniciamos este novo ciclo com esperança renovada e profundo senso de responsabilidade. Agradecemos a confiança depositada em nosso trabalho ao nos confiarem aquilo que lhes é mais precioso: seus filhos. Reafirmamos, neste início de caminhada, nosso compromisso de educar e evangelizar inspirados na espiritualidade e na pedagogia de São Vicente de Paulo e Santa Luísa de Marillac, formando pessoas éticas, solidárias e comprometidas com a dignidade da vida em todas as suas dimensões.

Nossa identidade vicentina orienta cada escolha pedagógica e cada relação construída no cotidiano escolar. Colocamos o estudante no centro do processo educativo, reconhecendo sua singularidade, sua história e seu potencial. Promovemos um ambiente que une acolhimento, rigor acadêmico, respeito mútuo e espírito de serviço, favorecendo aprendizagens consistentes e um percurso de crescimento humano e espiritual.



Acreditamos que excelência acadêmica e formação integral caminham juntas. Educar para a vida plena significa desenvolver conhecimentos, habilidades e valores, fortalecendo competências socioemocionais, a capacidade de diálogo e convivência, o autoconhecimento, a empatia e o cuidado consigo, com o outro e com a Casa Comum.

Família e escola partilham a missão educativa. Somos corresponsáveis pela formação das novas gerações. Este Manual da Família apresenta orientações, direitos, deveres, procedimentos e canais de comunicação que asseguram clareza, transparência e confiança nas relações. Destacamos a importância da participação ativa dos responsáveis nas reuniões, encontros formativos, celebrações e projetos, fortalecendo a parceria que sustenta nosso trabalho.

Que São Vicente de Paulo e Santa Luísa de Marillac nos inspirem diariamente a viver a caridade, a simplicidade e a humildade em cada gesto. Que 2026 seja um ano de crescimento, aprendizagens significativas, convivências fraternas e muitas conquistas.

Com estima e gratidão,
Raquel Cristina Cunha
Diretora Pedagógica

Irmã Maria Elisabeth Dieguez Santos
Vice-Diretora

Apresentação

Prezada Família Vicentina,

Seja bem-vindo ao ano letivo de 2026 no Colégio Vicentino Padre Corrêa! Este é o Manual da Família 2026, instrumento norteador das atividades pedagógicas na instituição. Aqui, apresentamos uma visão geral da organização do processo pedagógico, das atividades e dos projetos a serem desenvolvidos. Também fazem parte deste material informações importantes para a convivência, como regras, orientações, protocolos e rotina escolar.

Desejamos que o seu percurso ao longo de 2026 seja de muito aprendizado. Estamos lado a lado com você, em cada passo e experiência, fazendo da Educação Vicentina um espaço de formação humana, qualidade de ensino, resultados acadêmicos e incentivo ao protagonismo e a solidariedade.

Que São Vicente de Paulo e Santa Luísa de Marillac nos conduzam por dias fraternos, cheios de paz e de muito aprendizado.

Equipe Pedagógica

Missão, visão e valores

- Missão: Educar e evangelizar, com a luz da pedagogia de São Vicente de Paulo e Santa Luísa de Marillac, para formar cidadãos solidários e comprometidos com a vida em toda a sua plenitude.
- Visão: Ser referência em excelência acadêmica, formação de valores e compromisso social e ambiental.
- Valores: Acolhimento, compromisso social, fé Cristã e solidariedade, ética e justiça.



História

Relatos históricos sobre a época em questão nos mostram que D. Pedro I passou por aqui várias vezes em direção à região das Minas, onde costumava hospedar-se na Fazenda do Padre Correia, um português nascido no Rio da Cidade em 1759, foi ordenado padre em 1783, conhecido na região serrana do estado do Rio de Janeiro como Padre Correia.

No dia 14 de janeiro de 1943, parte da casa grande dessa fazenda foi adquirida pela Associação São Vicente de Paulo, representada pela Irmã Antoinette Marie Blanchot. O imóvel foi adquirido no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) compreendendo o atual número 24 da Rua Álvares de Azevedo, antiga Rua Maria Carolina, no bairro Corrêas.

Segundo os documentos encontrados na propriedade adquirida pela Associação São Vicente de Paulo, as primeiras Irmãs, conhecidas como Irmã Maria José (Maria Dijanira Ieroni) uma pernambucana nascida em 26 de dezembro de 1920 na cidade de Bonito, chegou ao bairro de Corrêas em setembro de 1944, Irmã Lucie Moraes, nascida em 19 de outubro de 1907, chegou em Corrêas em 1944, Irmã Rintoinette Braga (Clarisse Guimarães), chegou em fevereiro de 1945, Irmã Elisabeth Oliveira (Flora Gomes de Oliveira), chegou em 08 de abril de 1945, Irmã Elisabeth Pereira (Etelvina), chegou em 04 de setembro de 1945 e Irmã Suzana Suassuma (Celestina), chegou em 24 de dezembro de 1945.

De acordo com as pesquisas realizadas nos arquivos do Colégio, a sua história está ligada ao Centro Social Nossa Senhora do Sagrado Coração, hoje já extinto, mas que em 1943 passou a assistir às comunidades carentes do bairro de Corrêas e adjacências. Ao chegarem a Corrêas as primeiras Irmãs da Associação São Vicente de Paulo criaram um Serviço Médico dentário para crianças e adultos, e um pequeno ambulatório médico. Como posteriormente, notaram a desnutrição das crianças da região, resolveram criar um dispensário para que as famílias mais pobres e doentes da comunidade pudessem receber alimentos, roupas e remédios gratuitos. No entanto, outro problema se apresentava para as Irmãs Vicentinas: a falta de um local para que as mães que necessitavam trabalhar pudessem deixar os seus filhos.



Assim, o pequeno e modesto prédio onde funcionava o Centro Social foi transformado em uma creche para atender dezenas de crianças no regime de internato e semi internato, passando a ser considerado o lar de muitas crianças da região. No entanto, Corrêas possuía uma única escola estadual que tinha uma estrutura pequena, incapaz de atender todo o número de crianças em idade-série escolar da região.

Com a ajuda da comunidade as Irmãs conseguiram adaptar algumas salas antigas da então creche, nascendo assim o Colégio Padre Corrêa, que foi fundado em 07 de março de 1966 com a denominação de Ginásio Comercial Padre Corrêa através da autorização nº 260 de 26 de agosto pela Diretoria de Ensino Comercial do então Ministério da Educação e Cultura, em setembro do mesmo ano o Ginásio Comercial foi enriquecido com uma Oficina de Artes Industriais.

No ano de 1972, passou a denominar-se Colégio Padre Corrêa através da autorização concedida pelo ofício nº 203 de 05 de agosto de 1971 a Diretoria de Ensino Comercial do Estado do Rio de Janeiro para o funcionamento do Curso Técnico de Contabilidade no período da noite, tendo em vista a falta de escolas na região para o prosseguimento de seus alunos no antigo 2º Grau (atual Ensino Médio).

Paralelamente a esse trabalho, continuou sendo desenvolvida a escola primária em convênio com a Prefeitura Municipal de Petrópolis, através da Mitra Diocesana. Já as turmas do 2º segmento passaram a ser mantidas pela própria Associação na modalidade de escola particular devido à carência de escolas públicas para atender esse segmento no bairro de Corrêas e adjacências.

Desde fevereiro de 2006, os alunos do 1º ao 9º ano passaram a fazer parte da Rede Municipal de Ensino, pelo convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Petrópolis tendo em vista a necessidade de se absorver o grande número de crianças e adolescentes em idade-série da redondeza.

Hoje, o Colégio atende cerca de 1.020 (Um mil e vinte) alunos, subdivididos em dois turnos com turmas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, caracterizando-se como um colégio confessional católico, dirigido pelas Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo.

A Marca Vicentina

A Educação Vicentina contempla três aspectos: é uma escola, é católica e é vicentina. Em primeiro lugar define-se por aquilo que é e que se propõe a fazer: educar. Nesse âmbito comunica e desenvolve sua função social.

Comunicado em sua logomarca, o ser vicentino é dar as mãos. Ser Educação Vicentina, graficamente, significa dar as mãos para juntos construirmos um mundo justo e solidário. As cores definidas na logomarca têm um significado claro: azul royal no V e na palavra EDUCAÇÃO simboliza a nobreza e a amplitude da missão. A cor vermelha na palavra VICENTINA simboliza o amor-caridade com o qual os/as Educadores/as se dedicam m missão.

Filosofia

O Colégio baseia-se na filosofia Libertadora-Vicentina, a fim de o educando tornar sujeito do seu próprio desenvolvimento, pelas práticas educativas que visam formar cidadãos solidários e comprometidos com a vida em sua plenitude. O Colégio Vicentino Padre Corrêa é uma instituição filantrópica com parceria com a Secretaria de Educação deste município ofertando bolsas de estudo integrais para os alunos do Ensino Fundamental, em especial, os menos favorecidos. Nosso projeto educativo é católico. Somos uma escola Católica de tradição Vicentina. A parceria entre o colégio e a prefeitura não inclui a distribuição de materiais, livros didáticos e uniformes.

Atendimento

O Colégio Vicentino Padre Corrêa está sempre em disposição para proporcionar uma Educação que é pautada na BNCC Base Comum Curricular, com o objetivo de formar estudantes com habilidades e conhecimentos considerados essenciais para o século XXI, incentivando a modernização dos recursos e das práticas pedagógicas e promovendo a atualização do corpo docente das instituições de ensino, acompanhamento individualizado e um atendimento adequado aos alunos e seus familiares.

**BASE
QUE EDUCA
PRESENÇA QUE
transforma**

Direção

A Direção é o núcleo executivo que administra, organiza, superintende e controla as atividades desenvolvidas no estabelecimento, respondendo pelas funções administrativas, pedagógicas e funcionamento geral do Colégio Vicentino Padre Corrêa, bem como, de sua inter-relação com a comunidade.

Raquel Cristina Cunha
Diretora Escolar

Irmã Maria Elizabeth
Diegues Santos.
Vice-Diretora Escolar



Coordenação Pedagógica

Responsáveis pelo gerenciamento de atividades pedagógicas da escola, seu objetivo é garantir a qualidade do ensino, realizando um trabalho em parceria junto com os professores, garantindo o alcance dos objetivos e a qualidade do processo pedagógico, bem como a organização e implementação das atividades diárias.

Caren Cristina Carvalho
Coordenadora Pedagógica
Fundamental I

Sheila Dias
Coordenadora Pedagógica
Fundamental II



Orientação Pedagógica

Uma área da educação que tem como proposta auxiliar os alunos no desenvolvimento integral de suas habilidades, competências e na resolução de problemas relacionados ao processo de ensino aprendizagem. Fazem também a ligação entre a família e o Colégio, atendendo aos pais quando necessário.

Mônica Barcellos e Silvana Nascimento
Orientadora Pedagógica Fundamental I

Adriana Palmeiro e Renata Mussel
Orientadora Pedagógica Fundamental II



Pastoral Escolar

Serviço que se propõe a estimular a espiritualidade dos alunos através de valores indispensáveis (diálogo, respeito, tolerância, perdão...) à formação crítico-reflexiva do cidadão humanista. Nosso objetivo é oportunizar a experiência com o transcendente e a vivência da fraternidade. É oferecido aos estudantes a participação na Associação da Juventude Mariana Vicentina, constituída em fidelidade às orientações da Igreja e à luz das Diretrizes Pastorais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, sendo a mesma Associação dos Filhos e Filhas de Maria Imaculada, que teve origem nas aparições de Maria a Santa Catarina Labouré em Paris, no ano de 1830.

Esta é uma Associação de jovens, da Igreja Católica, com espiritualidade mariana e carisma vicentino, orientados para o serviço concreto aos jovens e aos mais pobres. No Colégio Vicentino Padre Corrêa os alunos poderão participar deste momento de encontro com Maria, no turno vespertino, a partir do 6º ano do Ensino Fundamental, com momentos de oração, de partilha, de formação, de lazer, além de outras atividades. Os alunos que desejarem se inscrever deverão procurar a Pastoral Escolar, preencher a ficha de participação que deverá ser assinada e entregue pelo seu responsável legal. Os encontros acontecerão semanalmente, dentro do espaço escolar, às sextas-feiras de 13h às 14h30.

Irmã Vanessa, Irmã Luzimar, Luciana Reibolt e Ana Paula Oliveira
Equipe de Pastoral Escolar



Serviço Social

Esse serviço faz atendimento socioassistencial às famílias dos alunos através de entrevistas, elaboração de relatórios, parecer social e intervenções específicas no que tange a garantia dos direitos da criança e do adolescente. É responsável por assegurar o bem-estar dos alunos e de seus familiares, seja no âmbito físico, psicológico ou social. Os objetivos da prática profissional do serviço social no setor educacional é de contribuir para o ingresso, regresso, permanência, bem-estar dos alunos e dos seus sucessos na escola, favorecendo e fortalecendo a relação família-escola-comunidade.

Secretaria

A secretaria está sob a responsabilidade de pessoa legalmente habilitada ou autorizada pelo órgão competente, coadjuvada por número suficiente de auxiliares, contratados pela Entidade Mantenedor. O setor da Secretaria é responsável pela documentação dos alunos de todo Colégio.

Solicitações de documentos:

- Declaração: 1 dia útil;
- 2ª via do Histórico Escolar: 30 dias;
- Histórico Escolar e Certificado Escolar: 30 dias.
- Transferência- tem que vir da Secretaria de Educação;

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De segunda a sexta-feira, das 7h30h às 16h.

VICENTINOS

Atividades que agregam valor ao projeto educativo

Biblioteca

A Biblioteca tem por objetivo o atender aos alunos e professores, como suporte das tarefas acadêmicas e com vistas à consulta para trabalhos de pesquisa, enriquecimento cultural e estímulo à leitura como lazer.

A Biblioteca funciona sob regulamento aprovado pela direção para atendimento à comunidade escolar, que funciona em suas dependências.

- Os estudantes poderão consultar e ler os livros no próprio local durante os intervalos ou retirá-los por meio de empréstimo, por um período de no máximo 7 dias corridos, podendo ser renovado, caso não haja reserva para o mesmo livro;
- O empréstimo de obras da biblioteca é pessoal e intransferível, ficando o usuário responsável pelo item retirado por empréstimo;
- O (a) funcionário (a) da biblioteca verificará o estado da obra a ser emprestada e devolvida. Caso aconteça de o livro estar danificado, o usuário deverá substituí-lo por outro com o mesmo título;
- Em caso de perda, a equipe da biblioteca deverá ser avisada e, conseqüentemente, encaminhará um comunicado para a família, a qual tomará as devidas providências de reposição;
- Para a realização de trabalhos no contraturno (para alunos do 6º ao 9º ano) é necessário agendamento prévio com a auxiliar de biblioteca e entrega do termo de autorização de permanência na escola assinada pelos responsáveis;



Normas Gerais

- Marcar sempre com antecedência os trabalhos, pesquisas e utilização dos computadores;
- Cuidar muito bem das obras e demais equipamentos, evitando danos;
- Só retirar material da biblioteca com a devida autorização;
- Ao final das pesquisas, todo material deve ser mantido sobre a mesa para que a funcionária responsável possa arquivá-lo.

NÃO É PERMITO AO ALUNO DENTRO DA BIBLIOTECA:

- Falar alto, correr ou gritar;
- Mexer nas estantes ou computadores sem autorização;
- Ingerir alimentos.

Observação: O não cumprimento dessas normas pode levar a proibição do uso do espaço.

Sala de Informática

A implantação da sala de Informática, surgiu com o objetivo de proporcionar acesso e recursos tecnológicos aos nossos alunos, buscando através de eventos realizamos no colégio a arrecadação de fundos para propiciar a melhoria dos computadores elaborando uma sala onde as atividades de informática não apenas ampliassem o repertório de habilidades dos alunos, mas também os preparam para um mundo cada vez mais digitalizado.



Normas Gerais

- Para a realização de trabalhos no contraturno (para alunos do 6º ao 9º ano) é necessário agendamento prévio com a responsável pelo espaço e entrega do termo de autorização de permanência na escola assinada pelos responsáveis;
- Os alunos são responsáveis pelo uso correto dos equipamentos (hardware e software) e da rede;
- A sala não pode ser utilizada para efetuar trabalhos de natureza particular;
- Qualquer aluno que encontrar um problema de segurança deve se reportar aos professores ou funcionários do setor;

NÃO É PERMITIDO AOS ALUNOS:

- Copiar softwares;
- Retirar qualquer hardware ou software da sala sem autorização;
- Utilizar quaisquer desses recursos para fins ilegais.

Observação: O não cumprimento dessas normas pode levar a proibição do uso do espaço e outras sanções.

Sala Multiuso / Salão

O objetivo principal do uso desses espaços é de criar um ambiente de aprendizado prático e interativo que permita aos alunos explorar conceitos científicos por meio de experimentos e atividades práticas, promovendo a curiosidade e o desenvolvimento de habilidades essenciais. Tem como função principal facilitar o acompanhamento de professores e alunos ao universo digital, apresentando softwares que possam auxiliar as aulas e/ou ilustrar o conhecimento.



Quadra de Esportes

O espaço é destinado a atividades esportivas, educativas e de lazer. Há um rodízio entre as turmas de cada turno de modo que todos possam usar o espaço de forma harmoniosa durante o recreio. O espaço também é usado para eventos internos e externos do Colégio, com a participação das famílias.



Educação Física

Nos dias de aula de Educação Física, os alunos deverão estar trajados com o uniforme indicado no ato da matrícula.

OBSERVAÇÕES:

- Nos dias de aulas, é aconselhável deixar guardados na mochila objetos pessoais (relógios, anel, brincos, etc.) que ponham em risco a integridade física do aluno e seus colegas. Da mesma forma, celulares e/ou similares não deverão ser utilizados;
- O aluno que não puder fazer as aulas práticas deverá apresentar atestado médico ao professor e terá participação passiva (a presença nas aulas é obrigatória);
- O aluno que estiver com o atestado médico realizará um trabalho teórico para cumprimento do item avaliação (participação). O tema será fornecido pelo professor, independente da série/ano que o aluno estiver cursando;
- Quando o aluno que estiver de atestado for liberado para as aulas práticas, deverá trazer a liberação por escrito e assinada pelo responsável ou médico;
- O aluno que tiver que fazer uso de óculos durante as aulas práticas deverá entregar ao professor uma liberação por escrito e assinada pelo responsável.

Eventos

São realizadas várias atividades de cunho científico, artístico, ecológico e cultural, possibilitando aos alunos o desenvolvimento de múltiplas potencialidades em função de sua autorrealização e das necessidades do meio em que vivem.

REDES SOCIAIS

Site: <https://www.colegiopadrecorrea.com.br/>

E-mail: secretaria@colegiopadrecorrea.com.br

Instagram: @colegiovicentinopadrecorrea

Facebook: /colegiovicentinopadrecorrea



Portal Escolar e Informações Acadêmicas

No site do Colégio, através do sistema GVCOLLEGE, é possível acessar as notas, frequência, conteúdo programático e também ocorrências (pedagógicas e disciplinares). O primeiro acesso deverá seguir os seguintes passos:

- 1º passo: Entrar no site
www.colegiopadrecorrea.com.br
- 2º passo: Acesso ao portal
- 3º passo: GVCOLLEGE - ACESSO DO ALUNO.



Usuário: número do CPF do responsável pedagógico

Senha: data de nascimento do responsável pedagógico com oito dígitos.

Caso ocorram dúvidas, entrar em contato com o setor responsável.

A senha é de responsabilidade do responsável.

Aplicativo

Educação Vicentina 4.0

É uma ferramenta disponível para os responsáveis das turmas do 5º ao 9º ano que busca ampliar a comunicação entre pais, alunos e escola. Com o aplicativo, é possível acessar as notas, frequência, conteúdo programático e ocorrências (pedagógicas e disciplinares) de forma rápida.

A ferramenta está disponível para celulares com Sistema Android e Iphone e pode ser baixada gratuitamente (Google Play e Apple Store). O login e senha são os mesmos utilizados no acesso, pelo portal web, ao GVCOLLEGE.



Educação Vicentina 4.0

Educação



Normas Regulamentares

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

TURNO MATUTINO – DO 6º AO 9º ANO

- Às segundas-feiras: 7h30 às 12h50
- Terça a sexta-feira: 7h30 às 12h

Obs.: O portão abrirá sempre às 7h15 para os alunos com oferta de desjejum para aqueles que desejarem.

Tolerância – 7h40 com fechamento do portão.

- Após às 7h41, o estudante receberá falta na 1ª aula e ficará aguardando o horário da 2ª aula.
- O portão reabrirá para estes alunos às 8h10 com fechamento às 8h20.

A Coordenação de Disciplina dará os seguintes encaminhamentos:

- ✓ 1ª ocorrência - Advertência oral ao aluno e registro no sistema;
- ✓ 2ª ocorrência - Advertência oral ao aluno e registro no sistema;
- ✓ 3ª ocorrência - Advertência oral ao aluno, registro no sistema e contato com os responsáveis a fim de informar a possível convocação destes.

Normas Regulamentares

HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

TURNO VESPERTINO – DO 1º AO 5º ANO

- De segunda a sexta-feira: 13h às 17h30

Obs.: O portão abrirá sempre às 12h40 para os alunos com oferta de almoço para aqueles que desejarem. Para os demais alunos a entrada será às 12h50.

Tolerância – 13h10 com fechamento do portão.

- O estudante com reincidência de atraso será chamado pelo inspetor de alunos para orientação individual e para contato com a família;
- Após 03 atrasos, sem justificativa, o SOE entrará em contato com os responsáveis;

OBSERVAÇÃO

A permanência do aluno no Colégio, fora do seu horário de aula, será permitida se ele estiver participando de alguma atividade acadêmica e/ou esportiva/cultural e não estiver interferindo no trabalho do turno em questão.

O aluno deverá estar uniformizado.



SAÍDA DOS ALUNOS

Os alunos do Fundamental II (6º ao 9º ano) serão liberados ao término das aulas pelos professores. Alunos menores de 12 anos não poderão sair sozinhos, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Neste caso, somente responsáveis maiores de 18 anos poderão retirar o aluno da instituição.

SAÍDA ANTECIPADA DE ALUNOS

- As liberações antecipadas geram faltas;
- Não aceitamos dispensas via telefone por questões de segurança;
- Deve-se evitar marcar consultas médicas no horário da aula.
 - O responsável pelo aluno deverá se dirigir a recepção e assinar o Termo de Saída Antecipada;
- Os responsáveis pelo transporte escolar não poderão retirar o aluno antes do horário, sem a autorização dos pais e/ou responsáveis por escrito.

ORAÇÕES E HINOS

A Oração será realizada diariamente na quadra e logo após execução do Hino Nacional e o Hino de Petrópolis serão entoados nas segundas-feiras. As turmas deverão eventualmente participar das missas que são realizadas na capela do colégio ou em missas previstas conforme cronograma escolar.

ASSIDUIDADE

- O aluno deverá evitar faltar às aulas, pois isso comprometerá sua aprendizagem rotina escolar;
- As faltas devem ser comunicadas via telefone, na agenda ou WhatsApp à Orientação Educacional. As faltas por motivo de saúde devem ser justificadas imediatamente pelo Atestado Médico, que justificará, mas não abonará a ausência do aluno. (O aluno precisa de no mínimo 75% de frequência para aprovação).
- A família deve informar quando o aluno precisar faltar às aulas. Se tal ausência se prolongar por mais de dois dias, apresentar atestado médico ou alta médica, no caso de doença contagiosa. Havendo outro motivo, pedimos justificativa por escrito dos pais/ou responsáveis. Em caso de prova, o aluno deverá apresentar atestado médico.
- O Colégio se isenta de responsabilidade quanto às provas, recuperações e aulas dadas por motivo de viagens pelo aluno no período escolar. É de responsabilidade da família solicitar em até 24 horas o Requerimento de 2ª chamada junto à secretaria do Colégio, para análise e deferimento ou não pela Equipe Pedagógica.

OBSERVAÇÃO

Atingindo 05 faltas consecutivas ou alternadas sem nenhuma justificativa, será realizado e emitido o FICAI (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente) ou o Busca Ativa que é uma plataforma, lançada pelo Unicef para ajudar municípios e estados a combater a evasão escolar. Buscamos sempre o apoio e a parceria do Conselho Tutelar.

HORÁRIOS DOS RECREIOS

FUNDAMENTAL II

- 6º e 7º anos- das 9h10 às 9h30
- 8º e 9º anos- 10h20 às 10h30

Ao término do recreio, o aluno, ao ouvir o sinal, deverá deslocar-se para as salas de aula e aguardar o professor (do 6º ano ao 9º ano).

FUNDAMENTAL I

- 1º ano – das 14h20 às 14h40
- 2º ano – das 14h40 às 15h
- 3º ano – das 15h às 15h20
- 4º ano – das 15h20 às 15h40
- 5º ano – das 15h40 às 16h



Uso de aparelhos eletrônicos

- Proibido o uso de celular (Lei nº 15.100/2025), smartphone, smartwatch e fones de ouvido durante a permanência na instituição;
- Contatos necessários devem ser realizados pelos telefones da escola e não diretamente com o (a) aluno(a).
- Solicitamos a atenção dos responsáveis sobre o uso inadequado de dispositivos com situações de visualização de imagens impróprias, bullying/cyberbullying e entre outras que podem ser tratados como infração grave, com consequências previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação brasileira.

RECADOS VIA TELEFONE

Os recados para alunos somente deverão ser passados, em caso de urgência, por meio dos telefones:

(24) 2221-2046 ou 2221-1970.

Aniversários

DO 1º AO 5º ANO:

- Toda 6ª feira, no momento de oração, celebramos a vida dos aniversariantes da semana do 1º ao 5º ano;
- A comemoração na sala de aula será permitida somente até as turmas de 5º, mediante agendamento com a professora e SOE com, no mínimo, uma semana de antecedência;
- Comemoração permitida somente com a professora e os colegas da turma;
- Não realizamos registros fotográficos e filmagens desse momento em consonância com a LGPD.
- Não é permitido a distribuição de convites para festas internas e externas.

DO 6º AO 9º ANO:

- Celebramos a vida dos aniversariantes a cada mês, com um momento de agradecimento, no salão, para os estudantes.

Material Escolar

O estudante deve comparecer às aulas portanto o material necessário para as aulas que deve estar identificado para em caso de esquecimento possa ser devolvido. É vedado o uso de cópias ou empréstimo de livros/cadernos entre turmas, uma vez que o material é de uso individual. Os alunos não deverão trazer para o Colégio objetos que não façam parte do material escolar, uma vez que o Colégio não se responsabiliza em caso de dano, perda ou extravio. Os objetos esquecidos podem ser procurados diretamente com os inspetores. A agenda é de uso obrigatório para anotações diárias para alunos.

Atividades de Formatura

- O Colégio organiza as atividades celebrativas (missa e solenidade) de conclusão do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental;
- Não são de responsabilidade do Colégio as atividades festivas fora do âmbito escolar.



Doenças e medicamentos

- Em caso de febre e doenças infectocontagiosas, o aluno não deverá comparecer ao Colégio;
- Se o aluno necessitar fazer uso de medicamentos no horário escolar, a família deverá comparecer no Colégio para ministrar a dosagem do medicamento;
- Caso o aluno seja asmático e necessite fazer uso da bombinha, o responsável deverá entregar a receita médicas com as instruções ao SOE para que o aluno possa fazer uso acompanhado por um responsável na sala de cuidados;
- O Colégio não disponibiliza nenhum tipo de medicamento;
- Sendo o aluno alérgico a qualquer tipo de medicamento, pedimos que seja notificado por escrito na ficha informativa;
- Atestados médicos deverão ser entregues de 48 horas a 05 dias úteis após o início do afastamento, conforme previsto na LDB;
- Não é permitido o aluno se automedicar e manusear remédios dentro da Instituição escolar.

Formação das turmas

É feita em consonância com os critérios estabelecidos pelo Colégio ouvindo o Conselho de Classe. É importante que as famílias confiem no estudo realizado pelos profissionais que trabalham diretamente com o aluno.

Reunião de pais e Escola Aberta

Para todas as turmas do Ensino Fundamental realizamos reunião de acolhida no início do ano letivo com datas avisadas com antecedência. Conforme a necessidade, outras reuniões poderão acontecer ao longo do período letivo.

No término de cada trimestre, acontece o momento da Escola Aberta onde os professores estarão disponíveis para atendimento individual aos responsáveis. Estes momentos acontecem em sábados letivos já identificados e divulgados no calendário escolar da instituição.

Transporte Escolar

O Colégio não oferece transporte escolar, e a contratação desse serviço é de inteira responsabilidade dos responsáveis pelos alunos. A família deverá estar atenta ao horário de cada saída, o aluno não poderá permanecer por muito tempo no colégio aguardando o responsável da van escolar.



Uniforme Escolar

- A parceria entre o colégio e a prefeitura não inclui a distribuição de materiais, livros didáticos e uniformes;
- O uso do uniforme é obrigatório a partir do 1º dia de aula, inclusive para as aulas fora do horário do turno matriculado e atividades externas;
- Todos os itens do uniforme devem ter identificação do aluno.
- Atenção ao comprimento da blusa e a altura do cós da calça, uma vez que não é permitido o uso do uniforme com a barriga à mostra, assim como a altura das bermudas que deve estar alinhado com o joelho, não sendo permitido o uso de short.
- Também não é permitido o uso de calça jeans.

Uso obrigatório conforme descrito na lista de material:

Calça ou bermuda azul-marinho (com logo).

Camiseta de malha do colégio (com logo).

Casaco azul-marinho (com logo).

Patrimônio Escolar

É de inteira responsabilidade do aluno o uso adequado e a conservação do material que venha utilizar (sala de multimídia, carteiras escolares, materiais esportivos). O Colégio reserva-se o direito de, além de outras medidas disciplinares, exigir a reposição, por parte da família do aluno, de qualquer material danificado por ele.



Direitos e deveres dos alunos

DIREITOS

- Ser respeitado seja qual for sua idade, etnia, credo, sexo ou condição social, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações;
- Ser orientado na aquisição do saber científico, do conhecimento de si mesmo e da realidade do mundo do trabalho;
- Receber uma educação de boa qualidade de acordo com o que está explicitado no PPP (Projeto Político-Pedagógico);
- Usufruir das instalações do Colégio para fins educacionais, esportivos e culturais de acordo com as normas e autorização prévia da Direção;
- Receber a documentação pertinente a sua escolaridade de acordo com as disposições regulamentares;
- Tomar conhecimento dos resultados obtidos nas atividades avaliativas, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas no prazo de até dois dias úteis a partir da sua divulgação;
- Esclarecer as dúvidas que surgirem no decorrer do processo educativo relativas aos conteúdos desenvolvidos em sala de aula;
- Vivenciar um espaço físico arejado, iluminado, limpo e com mobiliário adequado;
- Receber formação religiosa de acordo com os valores do Evangelho;
- Ser ouvido em suas questões e reivindicações.

Direitos e deveres dos alunos

DEVERES

- Apresentar-se devidamente uniformizado nas atividades escolares e, ao entrar no estabelecimento para toda e qualquer atividade, identificar-se como aluno do Colégio;
- Cumprir as atividades propostas pelos professores dentro dos prazos estabelecidos, trazendo o material escolar necessário nas aulas de cada dia;
- Ser pontual e assíduo;
- Respeitar e acatar as determinações da Direção, Coordenação, Orientação, dos professores e funcionários, comportando-se adequadamente dentro e fora do Colégio;
- Entregar ao responsável toda a correspondência enviada pelo Colégio, devolvendo-a assinada no prazo estabelecido quando for o caso;
- Comparecer nas solenidades e outros eventos promovidos pelo Colégio, mantendo uma postura adequada e respeitosa;
- Cuidar de seus pertences. Os objetos de valor não deverão ser trazidos ao Colégio, que não se responsabiliza pelo seu dano ou extravio;
- Zelar pela limpeza e conservação do ambiente escolar e do patrimônio material do Colégio;
- Respeitar e cumprir as normas disciplinares e demais disposições regimentais;
- Manter-se atento nas explicações dos professores e participar das aulas, contribuindo com a disciplina e a ordem no ambiente escolar.

Comportamentos Inaceitáveis

- Não respeitar as regras e utilizar o celular em horário de aula;
- Fazer uso de objetos alheios ao trabalho escolar;
- Entrar na sala ou sair dela sem a autorização do professor;
- Mascar chicletes, chupar balas e comer durante a aula;
- Fazer uso de boné e similares;
- Valer-se do artifício da “cola” na realização das atividades avaliativas;
- Comportar-se de maneira desrespeitosa e/ou em contraposição aos princípios da ética e do bom costume;
- Namorar, comportando-se de forma inadequada ao ambiente escolar;
- Portar ou fazer uso de cigarro, bebidas alcoólicas ou outras substâncias tóxicas;
- Promover, incentivar ou participar de brigas;
- Usar trajes inadequados (roupas curtas, transparentes, decotadas ou que deixem barriga amostra);
 - Promover e/ou participar de coletas, subscrições, rifas ou de qualquer outro meio de veículo de arrecadação de dinheiro ou objetos sem autorização prévia da Direção do Colégio;
 - Portar ou fazer uso de objeto que ameace a integridade física da comunidade estudantil;
 - Circular ou fazer circular qualquer impresso ou escrito sobre qualquer assunto e/ou cartazes de qualquer espécie ou natureza sem a expressa autorização da Direção;
 - Ausentar-se do espaço escolar sem autorização da Equipe Pedagógica;
- Permanecer fora de sala nos horários de aula;
- Fazer uso de palavras inadequadas ao ambiente escolar;
- Desrespeitar qualquer funcionário do Colégio;
- Emprestar uniforme escolar para que terceiros possam ter acesso nas dependências do Colégio.

Medidas disciplinares do colégio

O não cumprimento de qualquer item das normas estabelecidas implicará medidas previstas no Regimento Escolar, como:

- ❖ Advertência oral;
- ❖ Advertência por escrito;
- ❖ 3ª Advertência por escrito (será solicitado a presença responsável)
- ❖ Suspensão.
- ❖ Termo de compromisso pedido pelo Conselho de Classe (assinado pelo responsável, condicionando a permanência do aluno no Colégio à melhora de comportamento);
- ❖ Transferência compulsória, aplicada pela Direção, quando já tiverem sido esgotadas todas as medidas anteriores ou mediante falta grave no que diz respeito aos princípios éticos e morais, ao patrimônio do Colégio e ao bem-estar da coletividade.

Sanções de ordem pedagógica

- ❖ Notificação aos pais/responsáveis, através do portal, sempre que necessário;
- ❖ O aluno que fizer uso de meios fraudulentos, quando da realização de atividades avaliativas, como “cola” e utilização de aparelhos eletrônicos, estará sujeito à perda total da avaliação.



Sistema de Avaliação

- As notas serão trimestrais, com valores que se graduam de 0 (zero) a 10(dez), admitindo-se fracionamento decimal;
- A avaliação será feita durante três trimestres e consta de testes, trabalhos, ou qualquer tipo de instrumento que venha a ser desenvolvido pelo professor;
- O rendimento escolar do aluno é apresentado trimestralmente na forma de boletim escolar;
- Ao final do ano letivo, o aluno deverá, no mínimo, 18 (dezoito) pontos ou média 6,0 (seis) em cada disciplina;

1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre
mínimo de 6 pontos	mínimo de 6 pontos	mínimo de 6 pontos

- A frequência obrigatória em todas as disciplinas, ao final do ano letivo, deverá ser de, no mínimo, 75% de presença do total das horas letivas, do contrário o aluno estará reprovado sem direito a participar da recuperação final.

Recuperação

A recuperação é um meio de aquisição do conhecimento, que se faz presente no decorrer do processo ensino/aprendizagem e ocorre mediante revisões, esclarecimentos de dúvidas, orientações de estudos e/ou outras atividades.

Destina-se aos alunos que não atingiram os objetivos propostos nas diferentes disciplinas em cada período letivo (2º ao 9º ano). A recuperação não implicará necessariamente a realização de aulas afins.

- A recuperação será oferecida aos alunos que não alcançarem a média de 6,0(seis) pontos.

- Na recuperação, o aluno terá a oportunidade de se submeter a uma nova avaliação, com valor de 10 (dez) pontos. Após a recuperação, prevalecerá a maior nota;

- A prova de recuperação ocorrerá somente ao final do 1º e 2º trimestres, nos componentes curriculares que forem necessários;

- As avaliações de recuperação serão realizadas sob forma de prova escrita de modo a contemplar todos os conteúdos necessários.

- Ao término de 3º trimestre, terá direito à prova de recuperação final o aluno que não obtiver a média anual 6,0 (seis), desde que tenha a frequência mínima de 75% do total da carga horária anual, estabelecida no plano curricular;

- A recuperação final implicará objetos de conhecimentos, abordados no trimestre de referência.

- Será considerado aprovado, após a recuperação final, o aluno que obtiver média final de, no mínimo, 6 (seis) pontos;

Reprovação

Não será promovido ao ano posterior o aluno que:

- Não obtiver média de no mínimo 6 (seis) pontos após a Recuperação Final;
- Não alcançar a frequência mínima de 75% do total de horas letivas em qualquer segmento oferecido pela instituição.



Avaliações de Segunda Chamada

- O aluno que, por motivo justificado (casos de doença, luto e convocação para atividades cívicas), deixar de fazer uma ou mais provas terá um novo exame, denominado segunda chamada;

- Será necessário o comparecimento do responsável do aluno junto à secretaria para preenchimento do requerimento de segunda chamada na Secretaria do Colégio no prazo de até 24h e apresentar documentos comprobatórios que justifiquem a ausência do aluno, tais como:

- doença, mediante a entrega do atestado médico e/ou declaração de comparecimento;

- apresentação ao Serviço Militar, mediante a entrega do comprovante;

- falecimento de familiar próximo, mediante atendimento junto ao SOE;

- competição de atletas federados, mediante a entrega da convocação do clube;

Outros casos serão analisados pelo SOE podendo ou não serem deferidos. Não são motivos para a realização da 2ª chamada: atrasos, falta de preparação para a avaliação, falta de livros e outros semelhantes. Caso o estudante falte a avaliação de 2ª chamada sem justificativa (de moléstia, falecimento de parente ou cumprimento de deveres cívicos), ficará com zero.

O não atendimento aos critérios estabelecidos implicará perda do direito da prova de segunda chamada.

Instrumentos de Avaliação

2º AO 5º ANO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO	
AV1	Teste de 04 pontos (10 questões 0,4 cada)
AV2	Teste de 04 pontos (10 questões 0,4 cada)
ACI	Trabalho interdisciplinar 02 pontos
SIM	Simulado externo Até 0,5 ponto (Conforme rendimento)
RECUP	Teste de 10 pontos

**As disciplinas de ER, Arte e EF serão avaliadas através de trabalhos a serem agendados pelo professor.*

***ACI será agendado pelos professores em sala de aula.*

6º AO 9º ANO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO	
AV1	Teste de 04 pontos (10 questões 0,4 cada)
AV2	Teste de 04 pontos (10 questões 0,4 cada)
ACI	Trabalho interdisciplinar 01 ponto
TRAB IND	Trabalho individual 01 ponto
SIM	Simulado externo Até 0,5 ponto (Conforme rendimento)
RECUP	Teste de 10 pontos

**AV1 de EF, ER e Arte será um trabalho a ser agendado com o professor durante as aulas.*

**AV2 de PORT – 03 pontos REDAÇÃO + 01 ponto gramática*

ACI será agendado pelos professores em sala de aula.

Família x Escola

Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de crianças e jovens, uma vez que nossos objetivos são comuns: a formação de caráter, a construção de conhecimentos e o desenvolvimento dos aspectos emocionais, cognitivos e sociais dos alunos. Para tanto, solicitamos a cooperação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos, estando atenta para:

- O conhecimento do conteúdo deste manual e a leitura dos comunicados;
- A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas;
- A presença do aluno em todas as aulas, justificando, por telefone ou WhatsApp, à Orientação as faltas e atrasos que por ventura ocorram;
- A não marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula;
- O acompanhamento da frequência, das avaliações realizadas e a verificação trimestral do boletim escolar;
- A atualização de endereços, telefones e e-mails, facilitando a comunicação Colégio Família;
- A participação em reuniões, comemorações e eventos do Colégio;
- A comunicação entre a família e o Colégio dar-se-á por meio de circulares, informativos impressos e on-line, editais, convites, comunicados e avisos postados nos grupos oficiais das turmas (1º ao 9º ano) ou via agenda escolar (1º ao 5º ano)
- O fato de que não serão fornecidos endereços, e-mails ou telefone de professores, alunos e pais, para a garantia de sua privacidade;
- As sugestões, solicitações e dúvidas deverão ser encaminhadas aos setores responsáveis.

Inclusão Escolar



A educação inclusiva tem por objetivo o atendimento das Necessidades Educacionais Especiais – NEE– aos educandos que apresentem deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.

São objetivos da educação especial:

- I. Propiciar a integração dos alunos;
- II. Estimular a aprendizagem a partir da utilização de diferentes alternativas de ensino;
- III. Atender o aluno em sua especificidade;
- IV. Desenvolver parceria com as famílias e profissionais que acompanham o aluno;
- V. Promover aprendizagem que garanta o progresso do aluno respeitando suas limitações.

MEDIAÇÃO NA INCLUSÃO

Temos a presença de uma mediadora escolar, profissional essa capacitada que auxiliará os nossos alunos em parceria com os professores e familiares buscando estratégias que atendam às necessidades específicas de cada estudante, assegurando que todos tenham oportunidades iguais de aprendizado.



Caberá à família:

- Dar todo suporte e apoio com apresentação de laudos, exames comprobatórios das necessidades do aluno, e acompanhamento permanente com profissionais especializados, necessários a cada caso específico, quando houver, que viabilizam o trabalho educacional de qualidade e complementar ao diagnóstico do aluno;
- Estar presente sempre que solicitada, colaborando no atendimento e acompanhamento de seus avanços ou dificuldades;
- Cumprir com as exigências presentes no regimento interno do colégio, e com as possíveis adaptações condizentes com cada caso, possibilitando uma melhor adaptação e aproveitamento do aluno nas situações de aprendizagem e socialização.

VICENTINOS

Programas, projetos, parcerias e olimpíadas

- 
- ❖ Aluno destaque;
 - ❖ Plano de estudos;
 - ❖ Escola Aberta;
 - ❖ Mostra do Conhecimento;
 - ❖ Feira do Conhecimento;
 - ❖ Formação de Pastoral;
 - ❖ Campanha da Fraternidade;
 - ❖ Festival das Graças;
 - ❖ Festa Junina;
 - ❖ Olimpíadas Internas;
 - ❖ Evolucional;
 - ❖ SM Educamos;
 - ❖ OBMEP;
 - ❖ OBMEP Mirim;
 - ❖ OBA;
 - ❖ CVPC Escola Antibullying;
 - ❖ Natal CVPC;
 - ❖ Família em Primavera;
 - ❖ Formaturas.



CALEN
DÁRIO

2026

EDUCAÇÃO



VICENTINA

COLÉGIO
PADRE CORRÊA

1º TRIMESTRE

ACI	Entre 09/03/2026 e 04/05/2026 Atividades agendadas pelo professor	Turmas do 2º ano ao 9º ano
TRABALHO INDIVIDUAL	Entre 09/03/2026 e 04/05/2026 Atividades agendadas pelo professor	Turmas do 6º ano ao 9º ano
AV1**	25, 26, 27, 30 e 31/03	Turmas do 2º ano ao 9º ano
AV2	27, 28, 29 e 30/04 e 04/05	Turmas do 2º ano ao 5º ano
Simulado Externo	Data a ser enviada posteriormente.	Turmas do 3º ano ao 9º ano
Escola Aberta	16/05/2026	Turmas do 1º ano ao 9º ano
Recuperação Trimestral	20, 21, 22, 25 e 26/05	Turmas do 2º ano ao 9º ano

*As datas mencionadas poderão sofrer alterações conforme necessidade pedagógica.

** Para as disciplinas de Arte, Educação Física e Ensino Religioso os alunos serão avaliados por trabalhos de sala de aula e/ou com datas a serem definidas pelos professores previamente.

2º TRIMESTRE

ACI	Entre 02/06/2026 e 19/08/2026 Atividades agendadas pelo professor	Turmas do 2º ano ao 9º ano
TRABALHO INDIVIDUAL	Entre 02/06/2026 e 19/08/2026 Atividades agendadas pelo professor	Turmas do 6º ano ao 9º ano
Festa Junina	20/06/2026	Turmas do 1º ano ao 9º ano
Simulado Externo	Data a ser enviada posteriormente.	Turmas do 3º ano ao 9º ano
AV1**	24,25, 26,29 e 30/06	Turmas do 2º ano ao 9º ano
Olimpiada Interna	10 a 18/07	Turmas do 1º ano ao 9º ano
Recesso Escolar	20 a 31/07	Turmas do 1º ano ao 9º ano
AV2	13, 14, 17, 18 e 19/08	Turmas do 2º ano ao 5º ano
Escola Aberta	29/08/2026	Turmas do 1º ano ao 9º ano
Recuperação Trimestral	01, 02, 03, 04, 08 e 09/09	Turmas do 2º ano ao 9º ano
Festa Primavera em Família	12/09/2026	Turmas do 1º ano ao 5º ano

*As datas mencionadas poderão sofrer alterações conforme necessidade pedagógica.

** Para as disciplinas de Arte, Educação Física e Ensino Religioso os alunos serão avaliados por trabalhos de sala de aula e/ou com datas a serem definidas pelos professores previamente.

3º TRIMESTRE

ACI	Entre 22/09/2025 a 25/11/2025 Atividades agendadas pelo professor	Turmas do 2º ano ao 9º ano
TRABALHO INDIVIDUAL	Entre 22/09/2025 a 25/11/2025 Atividades agendadas pelo professor	Turmas do 6º ano ao 9º ano
Simulado Externo	Data a ser enviada posteriormente.	Turmas do 3º ano ao 9º ano
AV1**	21, 22, 23, 26 e 27/10	Turmas do 2º ano ao 9º ano
Mostra do conhecimento	11/11/2026	Turmas do 1º ano ao 5º ano
Feira do Conhecimento	14/11/2025	Turmas do 6º ano ao 9º ano
AV2	18, 19, 23, 24 e 25/11	Turmas do 2º ano ao 9º ano
Escola Aberta	04/12/2026	Turmas do 6º ano ao 9º ano
Escola Aberta	08/12/2026	Turmas do 1º ano ao 5º ano
Aula de recuperação	07 e 08/12	Turmas do 6º ano ao 9º ano
Recuperação Final	09 e 10/12	Turmas do 2º ano ao 9º ano

*As datas mencionadas poderão sofrer alterações conforme necessidade pedagógica.

** Para as disciplinas de Arte, Educação Física e Ensino Religioso os alunos serão avaliados por trabalhos de sala de aula e/ou com datas a serem definidas pelos professores previamente.



PARA TODA A *vida*

2026



Colégio Vicentino

PADRE CORRÊA

